



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 13 da Resolução T.C. Nº 189/2022** que no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Canhotinho que não houve relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno do órgão e/ou sistema municipal no exercício de 2022.

Canhotinho, 31 de dezembro de 2022.

ZENEIDE PORTO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente